



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2025

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
com a finalidade de incluir no Calendário
Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o
“Prêmio Bibi Ferreira”.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º -.....

... – Última semana de setembro – “Prêmio Bibi Ferreira”.

Art. 2º - O evento tem por objetivo reconhecer, premiar e valorizar a excelência artística e técnica das produções teatrais e musicais da cidade de São Paulo, bem como preservar e difundir a memória da atriz, cantora e diretora Bibi Ferreira, ícone do teatro brasileiro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, outubro de 2025.

GEORGE HATO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

JUSTIFICATIVA

O Prêmio Bibi Ferreira, criado em 2011 pelo produtor cultural Marllós Silva, consolidou-se como a mais importante premiação dedicada ao teatro musical e à dramaturgia no Brasil. Desde sua primeira edição, realizada em 2012, o evento tornou-se um marco anual da cena cultural paulistana, reconhecendo artistas, técnicos, produtores e instituições que contribuem para o fortalecimento do teatro nacional.

Idealizado para celebrar o legado de Bibi Ferreira — uma das maiores personalidades das artes cênicas do país, cuja carreira multifacetada como atriz, diretora e cantora marcou gerações — o prêmio cumpre papel fundamental na preservação da memória do teatro brasileiro. Sua existência mantém viva a trajetória de uma artista que dedicou mais de oito décadas à arte e inspirou incontáveis profissionais.

O evento, que nasceu com foco no teatro musical, ampliou-se a partir de 2018 para abranger também o teatro de prosa, tornando-se um verdadeiro registro histórico anual da produção teatral paulistana. Sua curadoria rigorosa e o comitê de nomeação especializado transformaram o prêmio em uma referência de credibilidade e excelência, comparável a grandes premiações internacionais como o Tony Awards (Nova York) e o Olivier Awards (Londres).

Além de seu valor simbólico e cultural, o Prêmio Bibi Ferreira desempenha importante papel econômico e social. A premiação impulsiona o setor criativo, gera empregos diretos e indiretos e movimentam a cadeia produtiva do teatro, desde artistas até técnicos de som, figurinistas, cenógrafos e profissionais de produção. As produções indicadas e premiadas registram expressivo aumento de público, contribuindo também para o turismo cultural e o fortalecimento da economia da cidade de São Paulo.

Com mais de uma década de edições ininterruptas, o evento consolidou-se como parte essencial do calendário cultural paulistano, fortalecendo a identidade artística da cidade e reafirmando São Paulo como o principal polo de teatro do país. Sua inclusão oficial no Calendário de Eventos do Município é, portanto, uma medida justa e necessária, que reconhece sua contribuição histórica e estimula a continuidade desse legado.

O Prêmio Bibi Ferreira não é apenas uma celebração artística; é um investimento na cultura, na memória e no desenvolvimento criativo e econômico da cidade de São Paulo.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.